

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA – AESET
/FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA
TALHADA - FACHUSST
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
PROCESSO Nº 85/2013

PARECER CEE/PE Nº 61/2013-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/06/2013

I - RELATÓRIO:

A diretora de Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET, mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada – FACHUSST, protocolou o Ofício nº 10/2013, neste Conselho, em 1º de março de 2013, solicitando a aprovação do Projeto de Especialização em Políticas Públicas, a ser ministrado naquela instituição de Ensino Superior.

O pedido foi constituído pelos seguintes documentos:

1. Ofício dirigido ao presidente do CEE/PE com encaminhamento do pedido
2. Regimento
3. Termo de decisão do órgão competente
4. Projeto de Curso
5. CD com Projeto de Curso.

A solicitação tem como objeto implantar o curso de Especialização na sede da IES, com um total de 50 vagas, em turmas renováveis, a fim de atender à exigência da legislação vigente em relação ao curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

A proposta foi examinada de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CEE/PE nº 1/2003 e na Resolução CNE/CES nº 01/2003.

A oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* é proposta no regimento da Instituição.

O curso terá a duração de 18 meses e a carga horária de 420 h/a. As aulas serão às sextas-feiras das 14h00 às 17h00 e das 18h00 às 22h00 e aos sábados das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

As 50 vagas/ano deverão ser ocupadas por professores com formação em Serviço Social, Pedagogia, Sociologia, Antropologia, Economia, Direito e áreas afins.

Ao final do curso, o aluno deverá apresentar monografia como trabalho de conclusão. Compõem a estrutura curricular 15 disciplinas que correspondem a 420 h/a. Esta carga horária será composta por 14 módulos presenciais e um período de 120 dias para elaboração do TCC.

Ao final do curso, o diploma será expedido pela presidência da AESET, assinado pelo presidente, pelo coordenador e pelo diplomado.

A estrutura curricular é composta por disciplinas assim organizadas:

MATRIZ CURRICULAR

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Seminário Temático	15 h / a
Didática do Ensino Superior	30 h / a
Metodologia do Trabalho Científico	30 h / a
Estado, Questão Social e Políticas Públicas	45 h / a
Movimentos Sociais, Políticas Públicas e Cidadania	30 h / a
Formação Socioeconômica do Brasil	30 h / a
Formulação, Implementação e Avaliação de Políticas Públicas	30 h / a
Instrumentos de Gestão e Controle Social	30 h / a
Política de Educação	30 h / a
Política de Saúde	30 h / a
Política de Habitação	30 h / a
Política de Atenção à Criança e ao Adolescente	30 h / a
Política de Assistente Social	30 h / a
Estado Neoliberal e Terceiro Setor	30 h / a

II - ANÁLISE:

A proposta é coerente e os objetivos justificam a inserção das várias disciplinas.

O Corpo docente apresentado é qualificado, sendo exigido o título de Mestre. O percentual de docentes sem essa titulação não deverá ultrapassar 1/3 do total e, mesmo assim, levando-se em conta o currículo do professor e sua adequação ao plano geral do curso.

O Colegiado do Curso terá um mandato de 2 anos e será composto pelo presidente da AESET, pelo diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada, pelo coordenador de curso e por dois representantes dos docentes e 2 representantes do Conselho de Ensino da Autarquia.

Recomendamos corrigir os lapsos presentes na Seção III, Art. 18 do Regimento Interno (devendo o quadro **estar** fechado e não, **está** fechado) e no Art. 40 onde o algarismo 2, nos itens IV e V, não corresponde ao que está por extenso.

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Políticas Públicas para turma anual de 50 alunos a ser oferecido pela AESET, na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada – FACHUSST, no campus localizado na Avenida Afonso Magalhães – s/n – Serra Talhada/PE, por um prazo de quatro anos.

Comunique-se à interessada e à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 2013

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Vice-Presidente

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO - Relatora

JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA

PAULO MUNIZ LOPES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de junho de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

SHIRLEY

